



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DECRETOS	4
RESOLUÇÕES	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 183 - CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIO PSS Nº 013

Edital nº 183/2020 - convocação e chamamento público

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, GUIDO HOFF, FAZ SABER, por este Edital: DA CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, conforme segue:

Processo Seletivo Público nº 013, conforme Edital nº 084/2020, homologação final de acordo com o Edital nº 173/2020.

ÁREA DE ESTÁGIO: ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA

Classificação/Candidato

2º ALDREY DA SILVA

De conformidade com o Edital nº 084/2020, os convocados tem o prazo de 5 (cinco) dias, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos editais acima referidos. Os candidatos devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, prédio sede da Prefeitura Municipal, na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1.645, centro. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao estágio.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito.

EDITAL RESULTADO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, em conformidade ao disposto nos Art. 39, do Regimento Interno do Conselho, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO e PROCLAMA os segurados filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, que foram eleitos no dia 26/11/2020, por ordem de maior votação, representantes dos servidores ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, para fins de preenchimento das vagas dos membros do CMP que estão encerrando o mandato de prorrogação, sendo que nos casos de empate foi considerado o segurado de mais idade, em conformidade ao disposto no Art. 39, parágrafo único do mesmo Regimento.

SEGURADOS VOTANTES: 140

VOTOS VÁLIDOS (Ativos): 402

VOTOS VÁLIDOS (Inativos/Pensionistas): 130

VOTOS EM BRANCO (Ativos): 12

VOTOS EM BRANCO (Inativos/Pensionistas): 10

VOTOS NULOS (Ativos): 06

VOTOS NULOS (Inativos e Pensionistas): 00

SERVIDORES ATIVOS

Nº DE VOTOS

1. Marcos Ivan dos Santos

68

2. Samuel Oliveira Mateus

43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

3.	Jeferson Pereira	41
4.	Marcelo Melo de Souza	40
5.	Carlos Izidorio Tamara Ziani	33
6.	Vanice Ines Baumgarten Finkler	18
7.	Daniel Vieira Muller	17
8.	Jeane Maria Nicolay	15
9.	Patrick Ismael Seibt	14
10.	Larissa Franke	13
11.	Aneli Jackisch de Mello	12
12.	Sergio Machado	10
13.	Angela Marli Rusch	10
14.	Tiago Simas Doyle	7
15.	Ivan Carlos Rodrigues	6
16.	Ligia Ines Konzen	5
17.	Mario Luiz Stoeckel	4
18.	Roque Luiz Kist	3
19.	Claudio Stoeckel	3
20.	Jorge Backes	2
21.	Cristina Helena Senra Arend Rabuske	2
22.	Glegir Lucia da Silva	2
23.	Jorne Silvio Petry	2
24.	Marcio Hoff	2
25.	Jaimes Silveira	2
26.	Geronimo Rogerio Machado	1
27.	Ilgo Wagner	1
28.	Lucrecia Ines Kessler	1
29.	Jorge Fernando Bertao	1
30.	Carmen Beatriz Brandt	1
31.	Iris Lenz Ziani	1
32.	Tania Marisa Jost	1
33.	Roberto Carlos Cardoso	1
34.	Marcia Amon Wagner	1
35.	Joao Carlos da Silva	1
36.	Leandro Andre Haas	1
37.	Adriano de Souza Nunes	1
38.	Fabiana Maria Pires	1
39.	Aline de Vargas Madrid	1
40.	Nadir Bernadete Paludo	1
41.	Ieda Freese	1
42.	Janice Valeria Pagel Herrbach	1
43.	Lucia Pereira do Nascimento da Silva	1
44.	Jaqueline da Luz de Castro	1
45.	Marcelo Adriano Schoepf	1
46.	Lidiane Tatsch dos Santos	1
47.	Cintia Piccinini	1
48.	Luiz Henrique Engel	1
49.	Greice Betina Christmann Rohr	1
50.	Silvani Gassen	1
51.	Franciele Giehl	1
52.	Maiquel Aretz	1
53.	Fernanda de Brum	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

SERVIDORES INATIVOS	Nº DE VOTOS
1. Ivânio Luiz Hoff	58
2. Inácio Egon Pauli	37
3. Adriane Petry Rech	8
4. Carmen Beatriz Brandt	6
5. Eliana Ines Jost Poll	5
6. Salete Wagner	4
7. Gladis Beatriz Gerhard	3
8. João Antonio de Souza Tomaz	2
9. Walter Inácio Klinger	2
10. Haroldo Genehr	1
11. Arno Adiers	1
12. Alvaro Alvino Werner	1
13. Clarice Marli Seibert	1
14. Elenir Noeli Koeller	1

Com base no presente resultado o Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2021/2023, será composto pelos seguintes membros eleitos, na condição de titulares:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

1. SILVANI GASSEN - PRORROGAÇÃO
2. VERA LUCIA SPRENGER - PRORROGAÇÃO
3. ANDRÉ ADILSON DOS REIS - PRORROGAÇÃO
4. MARCOS IVAN DOS SANTOS
5. SAMUEL OLIVEIRA MATEUS
6. JEFERSON PEREIRA

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

1. SALETE WAGNER - PRORROGAÇÃO
2. IVÂNIO LUIZ HOFF

A suplência dos membros eleitos, representantes dos servidores ativos e inativos/pensionistas, obedecerá a ordem decrescente de votação, e, se dará a partir do servidor Marcelo Melo de Souza e de Inácio Egon Pauli, respectivamente.

Qualquer impugnação sobre o pleito deverá ser requerida ao Presidente do Conselho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), a contar desta publicação, anexando provas de irregularidades.

Vera Cruz, RS, 27 de novembro de 2020.

CARLOS IZIDORIO TAMARA ZIANI
Presidente do CMP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATADA: C.V.N CONSTRUÇÕES LTDA. Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº088/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 012/2019, em 20 de agosto de 2020. Fundamentação: Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020 - PROCESSO Nº114/2020

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no “caput” do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determina a REVOGAÇÃO do certame licitatório em tela, que visa a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) dos grupos A: resíduos potencialmente infectantes; grupo B: resíduos químicos e grupo E: resíduos perfurocortantes, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em decorrência do aludido, determino ao Setor de Licitações que dê ciência aos interessados sobre a presente REVOGAÇÃO, e com fulcro no artigo 109, I, “c”, da Lei 8.666/93, abra o respectivo prazo recursal.

Vera Cruz, 26 de novembro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATADO: CASSIANO DE MATTOS MARQUES. Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2020, a contar de 01/12/2020. Fundamentação: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.580 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 62.550,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de Novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.15.451.0017.2.033	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (192)	R\$ 20.000,00
06.01.15.451.0017.2.033	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (193)	R\$ 15.100,00
06.01.17.512.0018.2.034	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (213)	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0029.2.074	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL (481)	R\$ 2.000,00
08.01.20.606.0029.2.074	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (482)	R\$ 20.000,00
09.01.10.301.0036.2.088	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO (549)	R\$ 2.000,00
90.90.28.846.0000.0.002	3.3.90.91.00.00.00	1	SENTENÇAS JUDICIAIS (4757)	R\$ 450,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor total de R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
08.01.20.606.0029.1.058	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (475)	R\$ 23.590,00
08.01.20.606.0029.2.076	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (489)	R\$ 9.200,00
08.01.20.608.0029.2.077	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (464)	R\$ 5.310,00
09.01.10.301.0036.1.069	4.4.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO (7035)	R\$ 100,00
09.01.10.301.0036.1.069	4.4.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (6991)	R\$ 100,00
09.01.10.301.0036.2.087	3.3.90.92.00.00.00	40	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5591)	R\$ 100,00
09.01.10.302.0036.1.150	4.4.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO (7163)	R\$ 100,00
09.01.10.302.0036.1.150	4.4.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (7164)	R\$ 100,00
09.01.10.302.0036.2.094	3.3.90.36.00.00.00	40	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PF (629)	R\$ 500,00
09.01.10.302.0036.2.094	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (632)	R\$ 1.000,00
10.01.08.122.0040.2.098	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (703)	R\$ 5.500,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO (869)	R\$ 5.000,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.33.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (870)	R\$ 500,00
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (871)	R\$ 10.000,00
13.01.13.391.0059.1.098	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (879)	R\$ 1.000,00
13.01.13.391.0059.1.099	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES (880)	R\$ 450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 08/2020 - APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 08/2020

APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE - MAVS - 5º BIMESTRE/ANO 2020, RELATIVAS AO FUNDEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório do SIOPE – MAVS do 5º Bimestre/Ano de 2020, relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 27 de novembro de 2020.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 - Edição 633 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.